



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM





MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO ANEXO

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2015** do **Município de Miranda do Douro**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas **consolidadas** ao Tribunal de Contas, que adotamos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, a gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO – ANO 2015

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação previstas na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a orientação nº 1/2010 – “Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, bem como as orientações do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL - , para os anos de 2010 e de 2014, e seguintes, caso não sejam publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas no Plano de Contas em vigor para o setor local ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, o que ainda não ocorreu.

Com a consolidação de contas pretende-se dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

O grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM – entidade controlada.

As contas da entidade controlada encontram-se apresentadas de acordo com o SNC- Sistema de Normalização Contabilística – foram, para efeitos de consolidação, de acordo com a portaria referida, convertidas para POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais.

Utilizou-se o método de consolidação integral.

De salientar que para além da reposição do equilíbrio das contas de exploração da entidade controlada, não foram exercidas no ano de 2014, operações recíprocas entre as duas entidades.

2 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Da demonstração de resultados consolidados, constata-se que relativamente ao ano de 2014:

- Os resultados líquidos diminuíram em 435.946,96 €,
- Os resultados operacionais diminuíram em 284.764,19 €
- Os resultados financeiros aumentaram em 53.543,02 €
- Os resultados correntes diminuíram em 231.221,17 €
- Os resultados extraordinários aumentaram em 204.725,83 €

Demonstração de Resultados Consolidados

Código das contas		Exercício		Variação
		2015	2014	
Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	422.409,17	391.363,45	31.045,72
62	Fornecimentos e serviços externos	3.105.640,69	2.679.384,96	426.255,73
64	Custos com Pessoal	3.054.853,75	3.273.581,93	-218.728,18
63	Transf. e subs. Corr. concedidos e prest. sociais	514.826,35	394.319,35	120.507,00
66	Amortizações do exercício	2.832.434,91	2.774.194,39	58.240,52
67	Provisões do exercício	0,00	54.337,25	-54.337,25
65	Outros custos e perdas operacionais	236,43	770,87	-534,44
68	Custos e perdas financeiras	255.323,62	276.655,09	-21.331,47
69	Custos e perdas extraordinárias	292.590,57	47.523,12	245.067,45
Total de custos e perdas		10.478.315,49	9.892.130,41	586.185,08
Proveitos e ganhos				
7111	Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00
7112+7113	Vendas de produtos	329.413,87	317.285,96	12.127,91
712	Prestações de serviços	593.476,66	487.663,51	105.813,15
72	Impostos e taxas	946.372,95	1.209.930,44	-263.557,49
75	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00	- €
74	Transferências e subsídios obtidos	6.973.198,51	6.749.897,17	223.301,34
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.005.484,45	973.272,90	32.211,55
79	Proveitos e ganhos extraordinários	673.951,70	633.610,04	40.341,66
Total de proveitos e ganhos		10.521.898,14	10.371.660,02	150.238,12
Resumo				
		Exercícios		Variação
		2015	2014	
Resultados operacionais:		-1.087.939,31	-803.175,12	-284.764,19
Resultados financeiros:		750.160,83	696.617,81	53.543,02
Resultados correntes:		-337.778,48	-106.557,31	-231.221,17
Resultado líquido do exercício:		43.582,65	479.529,61	-435.946,96

Relativamente à dívida do Grupo Público, contata-se que a empresa municipal não regista dívida a médio e longo-prazo. Do quadro seguinte – Dívida de Operações Orçamentais –, contata-se que relativamente ao ano de 2014, ocorreu uma diminuição de 1.321.207,26 €. De salientar que na Dívida do Município não consta a dívida, respetivamente para os anos de 2014 e de 2015, de 543.598,18 € e de 465.914,18 €, a título de subscrição do Fundo de Apoio Municipal, pois de acordo com a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, não releva para os limites da dívida orçamental, conforme consta na das orientações do SATAPOCAL publicadas em 31/03/2015, pelo que nesta análise não está incorporado esse valor.

Dívida de Operações Orçamentais

Natureza/Ano	2014	2015
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	368.840,60 €	59.077,02 €
Estado	10.837,53 €	10.405,96 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intern	0,00 €	
Fornecedores de imobilizado (fornecedores de inve	0,00 €	
Bancos - Curto prazo	0,00 €	
Bancos e Estado - médio e longo prazo	6.932.868,37 €	5.921.856,26 €
Total	7.312.546,50 €	5.991.339,24 €

3 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

Neste âmbito salienta-se que pese embora no objeto da empresa municipal permitir a exploração de atividades lúdicas, culturais e turísticas, desde a sua fundação, com exceção para ano 2012, em que se exerceram atividades de promoção do turismo local e o desenvolvimento de atividades lúdicas e de ocupação dos tempos livres, a atividade efetivamente exercida cingiu-se à gestão e operacionalização de uma unidade de abate, pertença do Município de Miranda do Douro, a qual lhe foi confiada exatamente para esse fim, a qual também consta do seu objeto social.

Resulta que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

4 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

Neste âmbito salienta-se que por imposição da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, - que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações -, a empresa municipal entrou num ciclo de transformação, tendo a Assembleia Municipal, na sessão de fevereiro de 2015, aprovado a abertura do procedimento para a transformação da mesma, nos termos do artigo 61º da referida Lei, procedimento que ficou deserto, tendo a mesma deliberação na sessão de fevereiro de 2016 a sua dissolução.

5 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

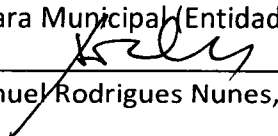
6 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2015, e as seguintes demonstrações financeiras previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal:

- Balanço Consolidado,
- Demonstração consolidada de resultados por natureza,
- Mapa dos fluxos de caixa consolidados,
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas,
- Mapa do endividamento consolidados de médio e longo prazo,
- Mapa da dívida bruta consolidada, desagregada por maturidade e natureza.

Miranda do Douro, 31 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

MIRANDA DO DOURO

Codigo das contas POCAL	Activo	Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
1	Bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso	10.332,35 €		10.332,35 €	69.520,10 €
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público			- €	- €
451	Térrenos e recursos naturais	6.845.653,28 €		6.845.653,28 €	6.845.653,28 €
452	Edifícios	8.703.296,40 €	3.119.382,94 €	5.583.913,46 €	5.677.440,63 €
453	Outras construções e infra-estruturas	40.180.882,54 €	17.624.596,03 €	22.556.286,51 €	24.078.564,93 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	74.359,20 €	38.017,56 €	36.341,64 €	40.059,60 €
459	Outros bens do domínio público	3.248.385,78 €	1.846.971,22 €	1.401.414,56 €	1.559.261,09 €
		59.062.909,55 €	22.628.967,75 €	36.433.941,80 €	38.270.499,63 €
2	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação			- €	- €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento			- €	- €
433	Propriedade industrial e outros direitos	352.470,41 €	352.470,41 €	- €	145,36 €
443	Imobilizações em curso			- €	- €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações			- €	- €
		352.470,41 €	352.470,41 €	- €	145,36 €
3	Imobilizações corpóreas				
421	Térrenos e recursos naturais	1.874.986,46 €		1.874.986,46 €	1.758.377,15 €
422	Edifícios e outras construções	4.152.020,16 €	1.177.723,77 €	2.974.296,39 €	2.541.322,62 €
423	Equipamento básico	655.239,12 €	382.979,96 €	272.259,16 €	125.663,13 €
424	Equipamento de transporte	666.922,67 €	443.767,52 €	223.155,15 €	288.474,32 €
425	Ferramentas e utensílios	231.866,78 €	175.660,43 €	56.206,35 €	64.120,17 €
426	Equipamento administrativo	1.191.730,05 €	1.060.976,65 €	130.753,40 €	193.028,86 €
427	Taras e vasilhame			- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	340.027,30 €	274.345,84 €	65.681,46 €	59.939,81 €
442	Imobilizações em curso	- €		- €	126.617,45 €
448	Adiantamentos por conta de imobilizações			- €	- €
		9.112.792,54 €	3.515.454,17 €	5.597.338,37 €	5.157.543,51 €
4	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	73.323,29 €		73.323,29 €	73.323,29 €
412	Obrigações e títulos de participação	543.598,18 €		543.598,18 €	543.598,18 €
413	Outros DGAL (413)	- €		- €	- €
414	Investimentos em imóveis	156.600,00 €	25.853,16 €	130.746,84 €	133.332,15 €
415	Outras aplicações financeiras	255,43 €		255,43 €	111,07 €
441	Imobilizações em curso			- €	- €
447	Adiantamentos por conta de investimentos			- €	- €
		773.776,90 €	25.853,16 €	747.923,74 €	750.364,69 €
	Circulante				
Ex	Existências				
32	Mercadorias			- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios			- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso			- €	- €
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	98.642,67 €		98.642,67 €	94.837,98 €
37	Adiantamentos por conta de compras			- €	- €
		98.642,67 €	- €	98.642,67 €	94.837,98 €

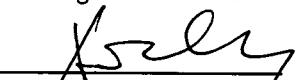
Balanço Consolidado - Ativo

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

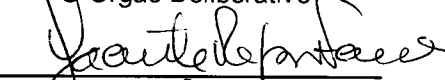
Ano: 2015

7	Dívidas de terceiros - curto e médio/longo prazos				
211	Clientes, c/c	61.106,54 €	- €	61.106,54 €	68.857,94 €
212	Contribuintes, c/c	2.689,15 €		2.689,15 €	2.659,15 €
213	Utentes, c/c	151.186,53 €		151.186,53 €	40.393,87 €
214a216	Outros DGAL (214 a 216)			- €	- €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança	19.198,96 €	16.303,72 €	2.895,24 €	748,91 €
229	Adiantamentos a fornecedores				
24	Estado e outros entes públicos	94.055,40 €		94.055,40 €	96.559,56 €
251	Devedores pela execução do orçamento				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
262+263+267+268	Outros Devedores (262+263+267+268)	217.557,91 €		217.557,91 €	186.579,71 €
2641	Administração autárquica - Associações de Municípios				
2642	Administração autárquica - Serviços				
2643	Federações de municípios				
2644	Associações de freguesias				
2645	Freguesias				
2646	Administração autárquica - Empresas municipais e				
2648	Outros DGAL (2648)				
2649	Outros DGAL (2649)				
265+266	Outros DGAL (265 a 266)	- €		- €	
28	Empréstimos concedidos				
		545.794,49 €	16.303,72 €	529.490,77 €	395.799,14 €
8	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
154a158	Outros DGAL (154 a 158)				
159	Outros títulos				
18	Outras Participações em Tesouraria				
		- €	- €	- €	- €
9	Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa				
11	Caixa	4.364,07 €		4.364,07 €	4.523,03 €
12	Depósitos em instituições financeiras	2.136.404,14 €		2.136.404,14 €	1.779.187,64 €
		2.140.768,21 €	- €	2.140.768,21 €	1.783.710,67 €
10	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	761.079,10 €		761.079,10 €	716.730,61 €
272	Custos diferidos	13.405,50 €		13.405,50 €	12.995,79 €
		774.484,60 €	- €	774.484,60 €	729.726,40 €
11	Amortizações e Provisões				
48	Total de Amortizações		26.522.745,49 €		
49	Total de Provisões		16.303,72 €		
		- €	26.539.049,21 €	- €	- €
	Total do activo	72.861.639,37 €	26.539.049,21 €	46.322.590,16 €	47.182.627,38 €

O Órgão Executivo


Em, 9 de Junho de 2016

O Órgão Deliberativo


Em, 27 de Junho de 2016

contas POCAL		Exercícios	
		2015	2014
		AL	AL
Fundos próprios e passivo			
Fundos Próprios			
51	Património	18.760.107,19 €	18.760.107,19 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
571	Reservas legais	931.380,77 €	906.380,77 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	525.834,47 €	525.834,47 €
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
578+579	Outros DGAL (578+579)		
59	Resultados transitados	12.477.765,86 €	11.398.431,45 €
88	Resultados líquidos do exercício	43.582,65 €	479.529,61 €
		32.738.670,94 €	32.070.283,49 €
Passivo			
292	Provisões para riscos e encargos	208.451,00 €	467.183,84 €
DT	Dívidas a terceiros - curto e médio/longo prazo		
214a216	Outros DGAL (214 a 216)		
217	Clientes e utentes com cauções	52.931,91 €	53.256,31 €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
221	Fornecedores, c/c	57.029,20 €	368.668,46 €
222a227	Outros DGAL (222 a 227)		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	2.047,82 €	172,14 €
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	5.921.856,26 €	6.932.868,37 €
24	Estado e outros entes públicos	51.934,31 €	50.446,44 €
252	Credores pela execução do orçamento		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	- €	- €
2612a2617	Outros DGAL (2612 a 2617)		
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em Recepção e Conferência		
262+263+267+268	Outros credores (262+263+267+268)	870.629,72 €	955.632,26 €
2641	Administração autárquica - Associações de Municípios		
2642	Municípios	- €	- €
2643	Administração autárquica - Serviços Municipalizados		
2644	Federações de municípios		
2645	Associações de freguesias	- €	- €
2646	Freguesias	- €	- €
2647	Administração autárquica - Empresas Municipais e Intermunicipais	- €	- €
2648	Outros DGAL (2648)		
2649	Outros DGAL (2649)		
265+266	Outros DGAL (265+266)		
269	Aditamentos por conta de vendas		
		7.164.880,22 €	8.828.227,82 €
AD	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	555.447,72 €	397.610,71 €
2741a2744	Outros DGAL (2741 a 2744)		
2745	Proveitos diferidos - Subsídios para investimento	5.863.591,28 €	5.886.505,36 €
2748	Diferenças de câmbio favoráveis		
2749	Outros proveitos diferidos		
		6.419.039,00 €	6.284.116,07 €
		13.583.919,22 €	15.112.343,89 €
Total dos fundos próprios e do passivo		46.322.590,16 €	47.182.627,38 €

O Órgão Executivo

Em, 9 de junho de 2016

O Órgão Deliberativo

Em, 27 de junho de 2016

Demonstração Resultados Consolidada

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
Ano: 2015

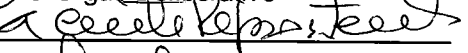
MIRANDA DO DOURO				
Código das contas		Exercício		
		2015		2014
		2015	2014	2014
Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias	422.409,17 €		391.363,45 €
62	Fornecimentos e serviços externos	3.105.640,69 €	3.528.049,86 €	2.679.384,96 €
64	Custos com Pessoal			3.070.748,41 €
641+642	Remunerações	2.347.726,33 €		2.626.398,61 €
643a648	Encargos sociais	707.127,42 €	3.054.853,75 €	647.183,32 €
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prest.		514.826,35 €	394.319,35 €
66	Amortizações do exercício	2.832.434,91 €		2.774.194,39 €
67	Provisões do exercício	- €	2.832.434,91 €	54.337,25 €
65	Outros custos e perdas operacionais	236,43 €	236,43 €	770,87 €
	(A)		9.930.401,30 €	9.567.952,20 €
68	Custos e perdas financeiras		255.323,62 €	276.655,09 €
	(C)		10.185.724,92 €	9.844.607,29 €
69	Custos e perdas extraordinárias		292.590,57 €	47.523,12 €
	(E)		10.478.315,49 €	9.892.130,41 €
88	Resultado líquido do exercício		43.582,65 €	479.529,61 €
Proveitos e ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços		10.521.898,14 €	10.371.660,02 €
7111	Vendas de mercadorias			
7112+7113	Vendas de produtos	329.413,87 €		317.285,96 €
712	Prestações de serviços	593.476,66 €	922.890,53 €	487.663,51 €
713a719	713 a 719 Outros			804.949,47 €
72	Impostos e taxas		946.372,95 €	1.209.930,44 €
75	Trabalhos para a própria entidade			
73	Proveitos suplementares		- €	- €
74	Transferências e subsídios obtidos		6.973.198,51 €	6.749.897,17 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais			
	(B)		8.842.461,99 €	8.764.777,08 €
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.005.484,45 €	973.272,90 €
	(D)		9.847.946,44 €	9.738.049,98 €
79	Proveitos e ganhos extraordinários		673.951,70 €	633.610,04 €
	(F)		10.521.898,14 €	10.371.660,02 €
Resumo				
		Exercícios		
		2015		2014
Resultados operacionais: (B)-(A)		-	1.087.939,31 €	803.175,12 €
Resultados financeiros: (D)-(C-A)		-	750.160,83 €	696.617,81 €
Resultados correntes: (D)-(C)		-	337.778,48 €	106.557,31 €
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		-	43.582,65 €	479.529,61 €

O Órgão Executivo



Em, 9 de Junho de 2016

O Órgão Deliberativo



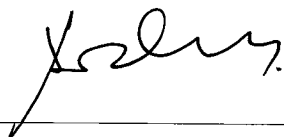
Em, 27 de Junho de 2016

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO						
					Ano:	2014
					Unid.	Euros
Recebimentos			Pagamentos			
Saldo da Gerência anterior		1.783.710,67	Despesas orçamentais		10.456.924,47	
Execução orçamental	1.278.850,40		Correntes	7.558.933,71		
Operações de tesouraria	504.860,27		Capital	2.897.990,76		
Receitas orçamentais		10.821.589,79	Operações de tesouraria		665.422,75	
Correntes	9.067.346,87		Saldo para a gerência seguinte		2.140.768,21	
Capital	1.750.168,06		Execução orçamental	1.643.515,72		
Outras	4.074,86		Operações de Tesouraria	497.252,49		
Operações de tesouraria		657.814,97				
Total...		13.263.115,43	Total...		13.263.115,43	

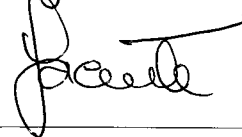
Órgão Executivo

Em 9 de junho de 2016



Órgão deliberativo

Em 27 de junho de 2016



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS – ANO 2015

Elaboradas nos termos da Orientação 1/2010, publicada com a Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho e instruções para o exercício de 2014 e seguintes.

Enquadramento (Extraído e adaptado do documento “Consolidação de Contas pelos Municípios” do SATAPOCAL):

Na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê-se, no artigo 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem, em determinadas circunstâncias, contas consolidadas, sendo ainda referido que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Pese embora, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta temática, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*”, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de actividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da actividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Desta forma, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco

financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1. Designação da entidade: MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Sede: Largo D. João III – Miranda do Douro

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2015: 148 (3 Chefes de Divisão + 22 Técnicos Superiores, dos quais 3 a termo certo + 20 Assistentes técnicos + 100 assistentes operacionais + 3 elementos do Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação)

a.2. Designação da entidade: MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM

Sede: Largo D. João III – Miranda do Douro

Nº Médio de Pessoas: 12 (1 Administrativo + 3 Motoristas + 7 Magarefes + 1 Auxiliar)

- **Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma directa ou indirecta;**

Detenção por parte do Município de uma participação de 25.000,00 € no capital social da empresa municipal MIRANDA CULTURAL & RURAL, EM, correspondente a 100% do seu capital social.

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação e sede:

- **Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, directa ou indirectamente:**

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Miranda Carnes, Lda	503324132	Sociedade por Quotas	15110	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75ª da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no capital social é de 49%.

Participação em entidades não societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Associação Nacional de Municípios Portugues	501627413	Associação de Municípios	94110	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos	G09305129	Associação de Municípios	Estrangeir	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	508914400	Associação de Municípios	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooper	Q3700306H	Outra não societária	Estrangeir	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável

b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável

c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Não ocorreram operações recíprocas entre as duas entidades, com exceção da transferência efetuada em 2014 para cobertura do resultado de exploração negativo da Miranda Cultura e Rural, EM, no valor de 42.889,41 €, com a correspondente eliminação nos fluxos de caixa ao nível da receita e da despesa corrente.

b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. destas instruções, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não aplicável.

e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
Não aplicável.

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
Não Aplicável.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;
Não Aplicável.

h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.1. destas instruções, bem como das razões que justificaram a sua utilização;
Não Aplicável.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.
Não aplicável.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos						
					Ano:	2015
Município de Miranda do Douro						
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Miranda do Douro	Miranda Cultural e Rural, E.M	Total			
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5	
23 - Empréstimos Bancários	5.921.856,26 €	0,00 €	5.921.856,26 €	0,00 €	5.921.856,26 €	
26 - FAM (Fundo de Apoio Municipal)	465.941,18 €	0,00 €	465.941,18 €	0,00 €	465.941,18 €	
Total	6.387.797,44 €	0,00 €	6.387.797,44 €	0,00 €	6.387.797,44 €	

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Não aplicável.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Mapa em Anexo (Anexo A)

6. Informações relativas a compromissos:

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não aplicável.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Solicitadas à Caixa geral de Depósitos:

- a) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (execução de diversos ramais com travessias em estradas nacionais);
- b) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (instalação de condutas de saneamento e de águas em diversos locais no concelho);
- c) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (trabalhos de execução na EN 221, aldeia de Vale de Mira.
- d) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte – 5.121,45 € (Garantir o Visto do Tribunal de Contas da empreitada “Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia – Operação NORTE-08-0569-FEDER-000105). Informa-se que o visto apresentado antes da data solicitada, tendo-se de imediato solicitado a libertação da Garantia Bancária, o que ainda não aconteceu.

Solicitadas ao Novo Banco:

- a) Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos);
- b) Estradas de Portugal – 17.457,93 € (execução de diversos ramais com travessias em estradas nacionais).

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

- As imobilizações adquiridas até Dezembro de 2015 foram registadas ao custo de aquisição ou de produção, sendo que as amortizações foram efetuadas de acordo com a Cadastro e Inventários dos Bens do Estado – Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

- As existências foram contabilizadas ao custo de aquisição.

- Os investimentos financeiros são partes de capital em outras empresas e estão mensurados ao custo de aquisição.

- As dívidas de e a terceiros estão valorizadas pelo valor constante nos documentos de suporte, com respeito ao princípio do custo histórico.

- Os acréscimos e diferimentos encontram-se relevados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo que:

a) Os proveitos diferidos, encontram-se reconhecidos no exercício e associados a investimentos, nomeadamente a transferências de capital para financiamento de projetos no âmbito do QREN e do Protocolo de compensação financeira celebrado com a EDP.

b) Os acréscimos de proveitos dizem respeito a proveitos de 2015 a receber em 2016, designadamente: Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI) (703.543,34 €); outros impostos municipais no valor de 19.352,36 €, Imposto Único de Circulação e Imposto sobre transmissões onerosas de bens imóveis; prestação de serviços de alimentação nas Escolas (2.278,33 €); venda de água e serviços de saneamento e de recolha de RSU (35.905,17 €).

c) Os acréscimos de custos, dizem respeito ao reconhecimento das férias e subsídio de férias, incluindo encargos salariais, a pagar em 2016 relativos a 2015 (311.624,04 € do Município de Miranda do Douro e 21.139,42 € da Miranda Cultural e Rural, EM); juros com empréstimos bancários a liquidar em 2016, mas referentes a 2015 (9.248,90 €), e outros custos, designadamente; encargos de cobrança de receitas, eletricidade, comunicações, combustíveis, a pagar em 2016 cujos consumos dizem respeito a 2015, no valor de 190.588,84 € relativos ao Município de Miranda do Douro e 2.846,52 € relativos a outros custos da Miranda Cultural e Rural, EM.

d) Os custos diferidos dizem respeito à quota parte de 2016 dos prémios de seguros pagos em 2015 (13.405,50 €).

b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Não aplicável.

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Rubricas	ACTIVO BRUTO						ANO 2015	Uni. Euro
	Saldo Inicial	Reaval./Ajust.	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Doações e transferências de/para outra entidade	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	6.845.653,28 €							6.845.653,28 €
EDIFÍCIOS	8.514.700,99 €	- €	- €	- €	- €	188.595,41 €	- €	8.703.296,40 €
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	39.705.233,62 €	- €	- €	- €	- €	475.648,92 €	- €	40.180.882,54 €
BENS DO PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULT.	74.359,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	74.359,20 €
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.248.385,78 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.248.385,78 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	69.520,10 €	- €	429.197,07 €	- €	- €	488.384,82 €	- €	10.332,35 €
ADIANT. POR CONTA DE BENS DE DOM. PÚBLICO	- €							- €
	58.457.852,97 €	- €	429.197,07 €	- €	- €	175.859,51 €	- €	59.062.909,55 €
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENV.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	352.470,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352.470,41 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INC.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	352.470,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352.470,41 €
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1.758.377,15 €	33.278,11 €	113.331,20 €	30.000,00 €	- €	- €	- €	1.874.986,46 €
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.572.290,16 €	536.000,00 €	579.730,00 €	536.000,00 €	- €	- €	- €	4.152.020,16 €
EQUIPAMENTO BÁSICO	437.043,93 €	- €	83.656,07 €	- €	- €	134.539,12 €	- €	655.239,12 €
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	666.922,67 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	666.922,67 €
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	222.902,51 €	- €	8.964,27 €	- €	- €	- €	- €	231.866,78 €
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.173.239,02 €	- €	18.491,03 €	- €	- €	- €	- €	1.191.730,05 €
TARAS E VASILHAME	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	324.077,95 €	- €	15.949,35 €	- €	- €	- €	- €	340.027,30 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	126.617,45 €	- €	183.781,18 €	- €	- €	310.398,63 €	- €	0,00 €
ADIANT. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORP.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	8.281.470,84 €	569.278,11 €	1.003.903,10 €	566.000,00 €	- €	175.859,51 €	- €	9.112.792,54 €
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
PARTES CAPITAL	73.323,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	73.323,29 €
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	543.598,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	543.598,18 €
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	68.700,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	68.700,00 €
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	87.900,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	87.900,00 €
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111,07 €	- €	144,36 €	- €	- €	- €	- €	255,43 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OUTROS TÍTULOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINAN.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	773.632,54 €	- €	144,36 €	- €	- €	- €	- €	773.776,90 €
TOTAL	67.865.426,76 €	569.278,11 €	1.433.244,53 €	566.000,00 €	- €	0,00 €	- €	69.301.949,40 €

Movimentos ocorridos nas amortizações, ajustamentos e provisões

Rubricas	Amortizações e Provisões					ANO: 2015	Uni. Euro
	Saldo Inicial	Reaval./Ajust.	Aumentos	Alienações	Transf./Abates	Saldo Final	
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
EDIFÍCIOS	2.837.260,36 €	- €	282.122,58 €	- €	- €	3.119.382,94 €	
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	15.626.668,69 €	- €	1.997.927,34 €	- €	- €	17.624.596,03 €	
BENS DO PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULT.	34.299,60 €	- €	3.717,96 €	- €	- €	38.017,56 €	
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.689.124,69 €	- €	157.846,53 €	- €	- €	1.846.971,22 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIAN. POR CONTA DE BENS DE DOM. PÚBLICO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	20.187.353,34 €	- €	2.441.614,41 €	- €	- €	22.628.967,75 €	
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS							
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENV.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	352.325,05 €	- €	145,36 €	- €	- €	352.470,41 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIAN. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INC.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	352.325,05 €	- €	145,36 €	- €	- €	352.470,41 €	
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS							
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.030.967,54 €	- €	146.756,23 €	- €	- €	1.177.723,77 €	
EQUIPAMENTO BÁSICO	311.380,80 €	851,70 €	70.747,46 €	- €	- €	382.979,96 €	
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	378.448,35 €	- €	65.319,17 €	- €	- €	443.767,52 €	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	158.782,34 €	- €	16.878,09 €	- €	- €	175.660,43 €	
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	980.210,16 €	- €	80.766,49 €	- €	- €	1.060.976,65 €	
TARAS E VASILHAME	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	264.138,14 €	- €	10.207,70 €	- €	- €	274.345,84 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIAN. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORP.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	3.123.927,33 €	851,70 €	390.675,14 €	- €	- €	3.515.454,17 €	
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS							
PARTES CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	23.267,85 €	- €	2.585,31 €	- €	- €	25.853,16 €	
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
OUTROS TÍTULOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIAN. POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINAN.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	23.267,85 €	- €	2.585,31 €	- €	- €	25.853,16 €	
TOTAL	23.686.873,57 €	851,70 €	2.835.020,22 €	- €	- €	26.522.745,49 €	

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não aplicável.

d) Montante dos ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não Aplicável.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável.

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades;

Venda de mercadorias: 0,00 €

Venda de produtos: 329.413,87 €

Prestação de serviços: 593.476,66 €

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 3.5.2.1. destas instruções e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efectuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável.

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Município de Miranda do Douro (Remunerações Anuais):

Órgão Executivo: 119.555,61 €

Fiscal Único: 7.197,20 €

MIRANDA CULTURAL & RURAL, EM (Remunerações Anuais):

Conselho de Administração: 18.200,00 €

Conselho Geral: 0,00 €

Fiscal Único: 2.400,00 €

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável.

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável.

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
681- JUROS SUPORTADOS	233.007,16 €	240.447,49 €	781- JUROS OBTIDOS	38,98 €	638,28 €
682- PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782- GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683- AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	2.985,31 €	2.985,32 €	783- RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1.005.445,47 €	972.834,84 €
684- PROVISÕES PARA PLIC. ES FINANCEIRAS			784- RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685- DIFERENÇAS DE CAMBIO DESFAVOR VEIS			785- DIFERENÇAS DE CAMBIO FAVORAVEIS		
687- PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786- DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688- OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	19.731,15 €	33.822,28 €	787- GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	750.160,83 €	696.617,81 €	788- OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
TOTAL	1.005.484,45 €	973.272,90 €	TOTAL	1.005.484,45 €	973.272,90 €

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
691- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	285.516,77 €	40.000,00 €	791- RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS		
692- DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792- RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693- PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793- GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694- PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	- €	- €	794- GANHOS IMOBILIZAÇÕES	1.500,00 €	- €
695- MULTAS E PENALIDADES		750,00 €	795- BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	2.887,44 €	910,71 €
696- AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796- REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	282.318,27 €	265.930,96 €
697- CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	702,29 €	4.775,82 €	797- CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	5.390,00 €	1951,53 €
698- OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORD.	6.371,51 €	1.987,30 €	798- OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	401.856,99 €	365.153,84 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	381.361,13 €	596.086,92 €			
TOTAL	673.951,70 €	633.610,04 €	TOTAL	673.951,70 €	633.610,04 €

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

As provisões foram efetuadas de acordo com as regras previstas no POCAL, não tendo a Empresa Municipal efetuado registos de Provisões. As provisões consolidadas encontram-se representadas no quadro infra.

Código das conta	Saldo inicial	Aumento	ANO: 2015	
			Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €
291 Provisões para cobranças duvidosas	19.889,15 €	- €	3.585,43 €	16.303,72 €
292 Provisões para riscos e encargos	467.183,84 €	- €	258.732,84 €	208.451,00 €
39 Provisões para depreciação de existências	- €	- €	- €	- €
49 Provisões para investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €
Total	487.072,99 €	- €	262.318,27 €	224.754,72 €

t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Não aplicável. Não existem bens em regime de locação financeira.

u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

9. Informações diversas

a) Outras informações exigidas por diplomas legais;

Não aplicável.

b) Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

Miranda do Douro, 31 de maio de 2016

O Presidente do Órgão Executivo



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

Endividamento consolidado de médio e longo prazos						Ano: 2015
Município de Miranda do Douro						(unidade: euro)
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Miranda do Douro	Miranda Cultural e Rural, E.M	Total			
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5	
23 - Empréstimos Bancários	5.921.856,26 €	0,00 €	5.921.856,26 €	0,00 €	5.921.856,26 €	
26 - FAM (Fundo de Apoio Municipal)	465.941,18 €	0,00 €	465.941,18 €	0,00 €	465.941,18 €	
Total	6.387.797,44 €	0,00 €	6.387.797,44 €	0,00 €	6.387.797,44 €	

Período de relato

de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(montante expresso em euros)

Entidade Credora	Denominação	NIPC	Rubrica do passivo (b)	Devedor	Identificação das dívidas no final do exercício:			Montante
					Data da constituição	Data de vencimento	N.º dias em atraso	
Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda		506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	28-07-2014	28-09-2014	459	835,05 €
Laboratório de Controlo Qualidade Alimentar, Lda		503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	19-02-2014	22-02-2014	677	2.838,03 €
Laboratório de Controlo Qualidade Alimentar, Lda		503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-04-2014	19-04-2014	621	1.320,61 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda		510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	28-08-2014	27-10-2014	430	73,80 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda		503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-11-2014	02-11-2014	424	1.517,41 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda		506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-11-2014	02-11-2014	424	2.180,79 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda		510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	09-09-2014	08-11-2014	418	716,54 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda		503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	12-11-2014	12-11-2014	414	1.517,41 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda		510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	10-10-2014	09-12-2014	387	73,80 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda		506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	27-12-2014	27-12-2014	369	848,70 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda		503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-12-2014	30-12-2014	366	1.320,61 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda		510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-11-2014	01-01-2015	364	73,80 €

HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	25-11-2014	24-01-2015	341	380,07 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-02-2015	11-02-2015	323	833,94 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-02-2015	11-02-2015	323	356,70 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	27-12-2014	25-02-2015	309	116,11 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	17-03-2015	17-03-2015	289	1.320,61 €
Maracujá - Novas Tecnologias, Unip. Lda	507623797	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-03-2015	21-03-2015	285	321,03 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-01-2015	22-03-2015	284	632,88 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	07-04-2015	07-04-2015	268	440,20 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-03-2015	03-05-2015	242	73,80 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-05-2015	04-05-2015	241	22,50 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-05-2015	04-05-2015	241	538,96 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-05-2015	11-05-2015	234	1.479,69 €
Tipalto - Tipografia do Planalto, Lda	502101555	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	13-05-2015	13-05-2015	232	385,61 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	14-05-2015	14-05-2015	231	440,20 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-05-2015	21-05-2015	224	600,00 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	25-03-2015	24-05-2015	221	520,14 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-06-2015	02-06-2015	212	104,70 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-04-2015	22-06-2015	192	36,90 €

HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-04-2015	22-06-2015	192	36,90 €
Fernando Peixinho & José Lima -SROC Lda	502525410	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-06-2015	30-06-2015	184	738,00 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-07-2015	02-07-2015	182	998,29 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	03-07-2015	03-07-2015	181	880,41 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	07-07-2015	07-07-2015	177	19,99 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-07-2015	11-07-2015	173	246,00 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-07-2015	11-07-2015	173	515,37 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	15-05-2015	14-07-2015	170	749,99 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	17-07-2015	17-07-2015	167	1.078,71 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	24-07-2015	24-07-2015	160	147,60 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-08-2015	06-08-2015	147	1.716,10 €
Luis & Lúcia, Lda	504118463	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	08-08-2015	08-08-2015	145	403,77 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	14-08-2015	14-08-2015	139	30,07 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	25-08-2015	25-08-2015	128	440,20 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	25-08-2015	25-08-2015	128	172,82 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-09-2015	04-09-2015	118	1.983,07 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	10-09-2015	10-09-2015	112	9,84 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-07-2015	14-09-2015	108	190,35 €

NOVAVET - Prod. Agro-Pec. Lda	501727825	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	14-09-2015	14-09-2015	108	42,36 €
Fernando Peixinho & José Lima -SROC Lda	502525410	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-09-2015	30-09-2015	92	738,00 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-08-2015	05-10-2015	87	73,80 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	05-10-2015	05-10-2015	87	21,53 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	05-10-2015	05-10-2015	87	24,29 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-10-2015	06-10-2015	86	1.183,27 €
António Córdova Lda	508761743	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-10-2015	30-10-2015	62	927,25 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-11-2015	04-11-2015	57	1.139,19 €
SAMITEC Lda	507121295	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-11-2015	04-11-2015	57	74,88 €
NOVAVET - Prod. Agro-Pec. Lda	501727825	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-11-2015	06-11-2015	55	591,51 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-09-2015	10-11-2015	51	648,89 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	17-11-2015	17-11-2015	44	880,41 €
José Oliveira Cangureiro	193358212	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-11-2015	23-11-2015	38	28,89 €
José Oliveira Cangureiro	193358212	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	27-11-2015	27-11-2015	34	57,40 €
Direção Geral de Alimentação e Veterinária	600045234	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-11-2015	30-11-2015	31	1.588,29 €
António Morete, Lda	500463760	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	01-12-2015	01-12-2015	30	631,00 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-10-2015	01-12-2015	30	73,80 €
Luis Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	04-12-2015	04-12-2015	27	1.211,54 €

TEIXEIRA - Fernandes Pires & Irmão, Lda	502181621	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	15-12-2015	15-12-2015	16	47,00 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-12-2015	16-12-2015	15	880,41 €
Ass. Mun. Douro Superior	503518689	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	18-12-2015	18-12-2015	13	164,84 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-12-2015	23-12-2015	8	270,60 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-12-2015	23-12-2015	8	1.164,81 €
Total							44.742,03 €

O Presidente do Órgão Executivo



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do “**Município de Miranda do Douro**”, as quais compreendem o Balanço consolidado (posição financeira consolidada) em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de € **46.322.590**, um total de Fundos Próprios consolidados de € **32.738.671**, incluindo um resultado líquido de € **43.583**, a Demonstração dos Resultados consolidada do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo ao balanço e demonstração de resultados consolidados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada, todos documentos do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Executivo Municipal (Câmara Municipal) a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e o resultado consolidado das suas operações e dos fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas contêm, ou não, distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação das demonstrações financeiras da empresa incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo Municipal, utilizados na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;
 - apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Município de Miranda do Douro**, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

9. Sem modificarmos o conteúdo da opinião expressa no parágrafo número 7 acima chamamos a atenção para os seguintes factos
- 9.1. Apesar de ter sido iniciada a implementação do sistema de contabilidade analítica no Município em 2014, mas ainda não se encontrar concluída à data de 31 de Dezembro de 2015 e constituir uma obrigatoriedade prevista no ponto 2.8.3 do POCAL, ainda não oferece condições de proporcionar a informação financeira necessária para a avaliação dos custos dos serviços a que estão associados o pagamento de taxas por parte dos municípios e os custos das obras e serviços realizados por administração direta, para efeitos de reconhecimento de eventuais ativos e resultados.

9.2. O Município disponibilizou instalações e equipamentos para o funcionamento do Matadouro, que integra a sociedade “Miranda Cultural e Rural, E.M.”, os quais não se encontram relevados como “imobilizado em poder de terceiros” na contabilidade do Município. Também não existe qualquer contrato com a sociedade “Miranda Cultural e Rural, E.M.” referente à sua utilização. Face às condições de exploração dos últimos três anos a sociedade “Miranda Cultural e Rural. E.M.”, da qual o Município é o único accionista, deverá ser deliberada a sua dissolução, no prazo limite de 6 (seis) meses após a aprovação das contas, para que, nessa sequência, entre em processo de liquidação nos termos previstos na Lei 50/2012 e, subsidiariamente, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

Bragança, 13 de Junho de 2016

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - (R.O.C. n.º 1047)
Em representação da S.R.O.C. n.º 92 Fernando Peixinho & José Lima, L.da.

ATA EM MINUTA N.º 16/2016

(Contém 4 páginas)

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10.00horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**Ata da Reunião de 20 de maio de 2016, tomado conhecimento;****Ata da Reunião de 24 de maio de 2016, aprovada por unanimidade;****Ata da Reunião de 27 de maio de 2016, aprovada por unanimidade;****Ata da Reunião de 31 de maio de 2016, aprovada por unanimidade;****II – APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR:****Balancete do dia 8 de junho, aprovado por unanimidade.****III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----****IV – ORDEM DO DIA:**

1. Regulamento da Gala do Desporto- 2016;
Aprovado por unanimidade;
2. Regulamento Geral do Mercado Astur-Mirandês;
Aprovado por unanimidade;
3. Pedido de Apoio Financeiro solicitado pela Associação Frauga – Picote;
Aprovado por unanimidade;
4. Pedido de Apoio Financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim;

14. Dissolução e Liquidação da Empresa Municipal - Miranda Cultural e Rural, E.M.;
Aprovado por unanimidade. Submeter à Assembleia Municipal;
15. Regulamento da Limpeza Pública de Miranda do Douro. Início do Procedimento;
Aprovado por unanimidade;
16. Abertura de concurso para prestação de serviços para o transporte da água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro;
Aprovado por unanimidade. Júri do Procedimento: Dr. Carlos Fernandes, Dr. Pedro Chumbo e Dra. Fátima Rodrigues, Suplentes: Dr. Vítor Rio e Dra. Olga Andrade;
17. Abertura de concurso para prestação de serviços para o transporte da água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona sul do Concelho de Miranda do Douro;
Aprovado por unanimidade. Júri do Procedimento: Dr. Carlos Fernandes, Dr. Pedro Chumbo e Dra. Fátima Rodrigues, Suplentes: Dr. Vítor Rio e Dra. Olga Andrade;
18. Libertação de garantia bancária referente à obra - Construção de um Cais Fluvial em Sendim;
Aprovado por unanimidade;
19. Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica. Ratificação;
Aprovado por unanimidade ratificar.
20. Abertura de Concurso para a obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro;
Aprovado por unanimidade. Júri do Procedimento: Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires, Suplentes: Dr. Francisco Marcos e Engº Flávio Galego;
21. Abertura de Concurso para a obra - Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Vale de Mira, S.Pedro, Granja, Fonte Ladrão e águas Vivas;

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do “**Município de Miranda do Douro**”, as quais compreendem o Balanço consolidado (posição financeira consolidada) em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de € 46.322.590, um total de Fundos Próprios consolidados de € 32.738.671, incluindo um resultado líquido de € 43.583, a Demonstração dos Resultados consolidada do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo ao balanço e demonstração de resultados consolidados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada, todos documentos do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Executivo Municipal (Câmara Municipal) a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e o resultado consolidado das suas operações e dos fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas contêm, ou não, distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação das demonstrações financeiras da empresa incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo Municipal, utilizados na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;
 - apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Município de Miranda do Douro**, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

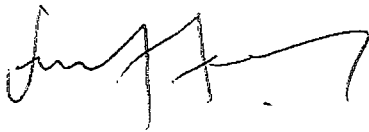
8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

9. Sem modificarmos o conteúdo da opinião expressa no parágrafo número 7 acima chamamos a atenção para os seguintes factos
- 9.1. Apesar de ter sido iniciada a implementação do sistema de contabilidade analítica no Município em 2014, mas ainda não se encontrar concluída à data de 31 de Dezembro de 2015 e constituir uma obrigatoriedade prevista no ponto 2.8.3 do POCAL, ainda não oferece condições de proporcionar a informação financeira necessária para a avaliação dos custos dos serviços a que estão associados o pagamento de taxas por parte dos municípios e os custos das obras e serviços realizados por administração direta, para efeitos de reconhecimento de eventuais ativos e resultados.

9.2.O Município disponibilizou instalações e equipamentos para o funcionamento do Matadouro, que integra a sociedade “Miranda Cultural e Rural, E.M.”, os quais não se encontram relevados como “imobilizado em poder de terceiros” na contabilidade do Município. Também não existe qualquer contrato com a sociedade “Miranda Cultural e Rural, E.M.” referente à sua utilização. Face às condições de exploração dos últimos três anos a sociedade “Miranda Cultural e Rural. E.M.”, da qual o Município é o único accionista, deverá ser deliberada a sua dissolução, no prazo limite de 6 (seis) meses após a aprovação das contas, para que, nessa sequência, entre em processo de liquidação nos termos previstos na Lei 50/2012 e, subsidiariamente, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

Bragança, 13 de Junho de 2016



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - (R.O.C. n.º 1047)
Em representação da S.R.O.C. n.º 92 Fernando Peixinho & José Lima, L.da.